



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **Genésio de Jesus Marchi ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.418.208/0001-49, com sede na Rua Paranapiacaba, nº1219, Bairro Vila Barcelona, cidade de Sorocaba/SP, neste ato representada por **Bruno Rodrigo Marchi**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.471.684-3 e CPF n.º 364.571.508-88, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 18/2017, assinado em 23 de novembro de 2017, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 21/2017 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 18/2017, tendo em vista o acréscimo a aproximadamente 21,63% do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 3.384,72 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) até o vencimento contratual. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 19.034,72 (dezenove mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.

B



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 01 de setembro de 2022.


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara


BRUNO RODRIGO MARCHI
Contratada

